INDICATIVO 052/2023

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, acione o órgão responsável, em caráter de urgência, para fazer a pintura da faixas de pedestres em frente ao Residencial Francisca Azevedo, bem como demais demarcações de solo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de providência necessária, tendo em vista ser local com intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo inclusive, rota de entrada e saída do Residencial Francisca Azevedo e que carece da pintura de uma faixa de pedestres, bem como as demais demarcações de solo.

Neste sentido, demarcar o espaço para faixa de pedestres e alertas no solo da via, com marcações para os motoristas de veículos e para os pedestres, viabiliza as condições de os pedestres realizarem uma travessia com segurança.

Considerando inúmeros pedidos feitos a esta parlamentar, solicitamos de V.Sa. o atendimento desta solicitação, haja vista que a visibilidade das faixas de pedestres é uma questão de segurança para todos os munícipes, sobretudo crianças e idosos.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 18 de outubro de 2023.

Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD